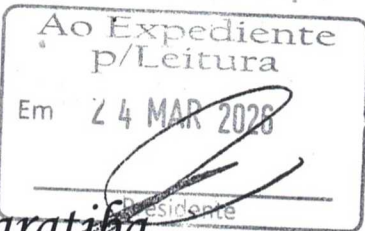




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 327 /2026.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade da criação de uma praça comunitária e um parque infantil no Pomar Casa Branca, localizado na Rodovia Luiz Ascendino Dantas, no Município de Mangaratiba/RJ.”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover mais lazer, convivência social e qualidade de vida à coletividade, especialmente às crianças e famílias do município.


O espaço do Pomar Casa Branca já é frequentado por moradores e visitantes, sendo um ambiente propício para a implantação de uma praça comunitária com parque infantil, o que contribuirá para a valorização do local e o incentivo à utilização consciente dos espaços públicos.

A instalação de brinquedos adequados, seguros e acessíveis, aliada à criação de um espaço de convivência comunitária, permitirá o desenvolvimento social, físico e emocional das crianças, além de oferecer uma opção de lazer saudável para toda a população.

Ressalta-se, ainda, que a iniciativa poderá fomentar o turismo local, fortalecer o convívio comunitário e ampliar as opções de entretenimento no município.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à execução dos referidos serviços.

Mangaratiba, 23 de MARÇO de 2026.


João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor

